



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 063/2000

PROJETO DE LEI Nº 071/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóveis à empresa **MARAVILHA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma **MARAVILHA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.742.517/0001-19, os lotes de terras nº 09, com 4.169,25 m² e lote nº 11, com 4.521,75 m², perfazendo um total de 8.691,00 m², situados no Parque Industrial Zona Norte – IV Etapa, de propriedade deste Município.

Art. 2º - A empresa donatária deverá edificar no imóvel a sede da empresa de transporte de cargas.

PARÁGRAFO ÚNICO – É obrigatório o exercício da atividade citada neste artigo, por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

Art. 3º - Terá a empresa donatária o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 24 (vinte e quatro) meses para findá-las e colocá-las em funcionamento, sob pena de revogação da doação através de Decreto do Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - O imóvel doado só poderá ser alienado antes de 10 (dez) anos, mediante prévia autorização legislativa e desde que tenha cumprido todas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 5º - As despesas com certidões, escritura e demais documentos necessários, relativo ao imóvel doado, será de exclusiva responsabilidade da empresa donatária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 30 de junho de 2000

[Handwritten signatures and marks on the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 5/7/00 and 1/2/00.]